



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 160/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de junho de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 34, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 34, de 2024, objeto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09, de 2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos que “Acrescentam-se os §1º e §2º ao artigo 2º da Lei nº 3.317, de 13 de junho de 2007”, discutido e aprovado, durante a 130ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador 31011390310833003600230005400520041001DocId=11740-000digitalambaem - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

